

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA ESTADO DE SÃO PAULO**  
**AV. EVARISTO VAZ, N. 1.190 – CENTRO**  
**FONE: (16) 3251-9422**

## **CTI – Centro de Tecnologia da Informação**

Ao Prefeito Dr. Francisco Dias Mançano Junior,

**Ofício: 011/2019.**

**Assunto: Indicação Nº 105/2019 – Vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa**

Vimos através do presente, a par dos nossos cumprimentos, responder a indicação Nº 105/2019 do Vereador Nivaldo Rodrigues Ferreira da Costa, sobre a oferta de wi-fi nos postos de saúde do município.

**Tecnicamente, não existe nenhum empecilho que impeça que a prefeitura forneça esse serviço à população, bastando apenas o investimento na compra, na configuração e na instalação dos equipamentos.**

**A decisão em fornecer esse serviço pela prefeitura deve ser mais administrativa do que técnica devido as seguintes características:**

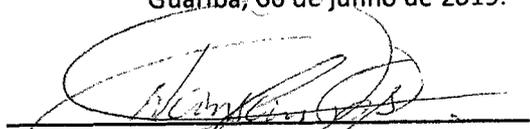
- 1 – Aumento no uso da banda de internet:** pode ser controlada na configuração dos equipamentos, contudo será necessário reservar uma parte da banda para atender esses locais de forma adequada, a exemplo do que ocorre hoje nos PAPs das praças;
- 2 – Identificação dos usuários:** será necessário identificar os usuários com alguma estratégia, para que ele possa ser responsabilizado pelo uso que fará do acesso à internet, ainda que isso não exclua inteiramente a responsabilidade da prefeitura pelo fornecimento do acesso; Sites e programas podem ser bloqueados pelas configurações no equipamento, mas métodos de burlar a segurança sempre é um risco, por isso logicamente esse acesso será isolado da rede administrativa;
- 3 – Uso público:** qualquer munícipe desde que identificado poderá usar e isso incluirá os próprios funcionários dos postos de saúde, por essa razão poderá acarretar problemas administrativos e atrair pessoas somente interessadas em utilizar a internet, congestionando os postos de saúde, limitando bancos/assentos, banheiros e etc;
- 4 – Investimento:** o custo do investimento será na aquisição dos roteadores, do cabeamento desses roteadores e sua fixação nos prédios da saúde, o que precisa de um orçamento, mas a priori não é muito oneroso, podendo ser considerado um investimento baixo.

Sem mais para o momento, reiteramos o protesto de elevada estima e distinta consideração, esperamos contribuir para a gestão municipal.

Atenciosamente,

Guariba, 06 de junho de 2019.

  
**Maurício Anderson Perecim**  
**Analista de Sistemas**

  
**Welinton Alessandro Nogueira dos Santos**  
**Supervisor de Serviços de Informática**